



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

SINDICATO RURAL DE ITAPURANGA

Processo nº 202500005014291

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: SINDICATO RURAL DE ITAPURANGA		CNPJ: 02.741.726/0001-00
ENDEREÇO: Rua 10 Nº 55 - Centro, Itapuranga(Go)		
CIDADE: Itapuranga(Go)	CEP: 76.680-000	TELEFONE: (62) 3355-1354
DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: RONAM ANTONIO AZZI FILHO		
RG: 26.356 OAB-GO	CPF: 791.031.891-04	
ENDEREÇO: Rua 43 Nº 294 – Centro Município: Itapuranga-GO		CEP: 76.680-000
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AGÊNCIA: 1252	C/C: 000575301441-7 Operação: 1292

3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:

NOME: Ronam Antonio Azzi Filho	CPF: 791.031.891-04
---------------------------------------	----------------------------

VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE):

Presidente		
CEP: 76.680-000	TELEFONE: (62) 98111 6677	E-mail: ronamadv@hotmail.com itapuranga@sistemafaeg.com.br

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

4.1 - OBJETO DA PARCERIA: AQUISIÇÃO DE PAVER	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: Aquisição de 750 m ² de paver retangular 06x10x20cm 35 MPA cor cinza natural, 362 m ² paver retangular 08x10x20cm 35 MPA cor cinza natural, para pavimentação nas vias internas do Parque Agropecuário situado na Av. Farnese Rabelo SN – Setor Joaquim da Silva Moreira no município de Itapuranga(Go). O paver será para pavimentação de uma área de 1.112 m ² . A entrega dos pavers será no local da instalação dentro do Parque Agropecuário na Avenida Farnese Rabelo SN – Setor Joaquim da Silva Moreira no município de Itapuranga-GO.		
4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS: Com a pavimentação de 1.112 m ² em paver nas ruas internas do Parque Agropecuário situado a Avenida Farnese Rabelo SN Setor Joaquim da Silva Moreira no município de Itapuranga-GO, temos como objetivo melhorar as condições de tráfego interno, acessibilidade, facilitar o escoamento da água pluvial, promovendo um ambiente mais organizado e seguro principalmente durante a realização de eventos agropecuários como: feiras, leilões, exposições e demais atividades do setor rural.		
4.4 - JUSTIFICATIVA: Atualmente, o Sindicato Rural enfrenta sérias limitações com a ausência de pavimentação adequada nas vias internas do Parque Agropecuário. Neste sentido, o Sindicato recorre a verbas estaduais para suprir esta necessidade urgente. Diante do cenário e preocupados em ofertar melhores condições com a infraestrutura, com a verba destinada iremos adquirir paver, conforme o plano de trabalho. Visando atender os interesses coletivos ao melhorar a infraestrutura de um espaço utilizado para feiras, leilões, exposições, eventos agropecuários, praticantes do Programa de Equoterapia que funciona dentro do Parque, além disso o espaço é utilizado para ações voltadas a saúde pública como o programa “Campo Saúde”, entre outros eventos diversos. Com a execução desse projeto esperamos resolver os problemas como: mobilidade de pedestres, veículos, equipamentos e animais, especialmente durante o período chuvoso e eventos agropecuários, essenciais para fomentar o desenvolvimento econômico do setor agropecuário local e regional. Espera-se como resultado uma melhoria significativa na infraestrutura interna do Parque Agropecuário e com a execução deste projeto trazer mais benefícios diretos para produtores rurais, expositores, comerciantes, atendimento sociais através da equoterapia e visitantes do Parque de um modo geral toda a população. Vale ressaltar também que o Sindicato Rural possui estrutura organizacional, sistema de controle e prestação de contas compatíveis com as exigências legais, assegurando a correta execução dos recursos público, contando ainda com quadros efetivos e prestadores de serviços com capacidade técnica e gerencial para a execução do objeto desse convênio. Para isso apresentamos o plano de trabalho com toda documentação exigida para a celebração do convênio entre a SEGOV-GO e o Sindicato Rural de Itapuranga.		
4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO: O público-alvo diretamente beneficiado pelo projeto, é composto por produtores rurais, expositores, comerciantes, equoterapia, organizadores de eventos, visitantes e trabalhadores do setor agropecuário. De		

forma indireta, toda a população do município e região também será favorecida pelos benefícios sociais e econômicos decorrentes da valorização do espaço.

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

O Sindicato Rural de Itapuranga, é uma entidade sindical de primeiro grau, com personalidade jurídica reconhecida oficialmente a partir da aprovação de seu primeiro Estatuto no Ministério do Trabalho em 13 de maio de 1969 sob o processo MTPS nº 100.135/69. Reconhecido como entidade de utilidade pública em âmbito municipal sob a Lei nº 270 de 1º de Junho de 1970, e estadual sob a Lei nº 19.109, de 07 de Dezembro de 2015, o Sindicato atua como elo entre os produtores rurais e os órgãos públicos, promovendo o desenvolvimento do setor agropecuário, oferecendo suporte técnico, orientação jurídica e capacitação profissional.

Desde então tem desempenhado papel fundamental na representação e defesa dos interesses dos produtores rurais do município e região. Tendo como missão prestar serviços e informações de excelência, visando à melhoria da qualidade técnica, gerencial e de vida dos produtores rurais. Promover o fortalecimento do setor agropecuário, oferecendo suporte técnico, representação institucional e incentivo ao desenvolvimento sustentável do meio rural.

O Sindicato Rural de Itapuranga mantém suas ações com base nas seguintes diretrizes institucionais:

- 1) Ser referência regional em representatividade, garantindo a defesa ativa dos interesses dos produtores rurais junto a órgãos públicos e privados.
- 2) Oferecer assistência técnica, cursos e capacitações, com foco na modernização da produção rural, promovendo o aperfeiçoamento contínuo e a qualificação dos trabalhadores do campo.
- 3) Fomentar políticas públicas que beneficiem o setor agropecuário, atuando como interlocutor entre os produtores e os formuladores de políticas agrícolas.
- 4) Estimular práticas sustentáveis e inovadoras no campo, promovendo o uso consciente dos recursos naturais, e a adoção de tecnologias que aumentem a produtividade de forma responsável.
- 5) Atuar com diálogo e cooperação com entidades públicas e privadas, buscando parcerias estratégicas que contribuam para o fortalecimento do meio rural.
- 6) Agir com ética e transparência nas ações institucionais, assegurando a confiança dos associados e a legitimidade da atuação sindical.
- 7) Participação ativa em conselhos municipais e fóruns de políticas públicas, defendendo os interesses da classe produtora rural junto ao poder público.

A entidade conta 230 associados no geral, sendo a maioria pequenos produtores. O Sindicato possui estrutura para atender cerca de 1.000 produtores rurais ativos da região, Entre os principais serviços realizados, destacam-se a organização de feiras agropecuárias, leilões de gado, palestras técnicas, cursos de capacitação profissional e Programa de Assistência Técnica e Gerencial (ATeG) com 260 produtores assistidos, ambos em parceria com o SENAR Goiás, assessoria contábil, departamento pessoal, emissão de documentos (Agrodefesa) e orientação sindical. Também tem atuado de forma consistente em ações voltadas à assistência social, especialmente voltadas à população rural. A entidade participa ativamente de projetos, campanhas e programas sociais com foco na melhoria da qualidade de vida, acesso a direitos e serviços essenciais para produtores e suas famílias.

Entre as iniciativas de maior impacto, destaca-se a participação em programas como o “Campo Saúde”, desenvolvido em parceria com o SENAR Goiás. Esse projeto tem como principal objetivo levar serviços de saúde, cidadania e assistência social. Durante essas ações, foram oferecidos atendimentos médicos, odontológicos, exames preventivos, vacinação, cortes de cabelo, emissão de documentos (RG, CPF e Carteira de Trabalho), com 3.509 atendimentos no ano de 2023, além de palestras sobre saúde, segurança no campo e direitos sociais. O Sindicato também possui parceria com as entidades: Lar São Vicente de Paula, Equoterapia, Igreja Católica, HCG - Hospital do Câncer de Goiás, Santa Casa do Povo, Prefeitura Municipal nos eventos beneficentes citando como exemplo: a liberação gratuita do espaço do Parque Agropecuário para realização de leilões.

A origem dos recursos financeiros da entidade é diversificada, sendo composta por:

- Contribuições dos associados (Anuidade e Mensalidade);
- Recursos provenientes de convênios e parcerias com o SENAR e FAEG;
- Realização de leilões quinzenais;
- Locação do espaço do Parque Agropecuário para eventos;
- Apoio financeiro de empresas patrocinadoras para eventos, leilões e cursos;
- Recursos de emendas parlamentares ou programas públicos, quando disponíveis;
- Contribuição Sindical.

O Sindicato Rural de Itapuranga mantém atualmente uma rede sólida de parcerias que asseguram sua atuação contínua e sustentável. Entre as principais instituições parceiras estão: o SENAR Goiás, FAEG, SEBRAE, cooperativas, instituições financeiras, Prefeitura Municipal de Itapuranga e empresas locais do setor agropecuário. Esses recursos são aplicados na realização de eventos técnicos e educacionais (palestras, cursos e feiras), execução de ações sociais e de cidadania, manutenção e estrutura operacional da sede do Sindicato e Parque Agropecuário. A entidade adota práticas de gestão financeira e administrativa eficientes, com controle interno rigoroso, prestação de contas aos órgãos competentes e transparência junto aos seus associados. Essa organização garante a capacidade técnica e gerencial necessária para administrar projetos e executar recursos públicos ou privados com responsabilidade e eficácia.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento	Não há	Não há
2ª	Aquisição de bens	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado	01(um) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a aquisição dos bens	Antes do término da vigência da parceria	Não há	01 (fixo)

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00

8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$ 99.995,68
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 0,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00

Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 99.995,68

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS**9.1 – MATERIAL DE CONSUMO**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	PAVER RETANGULAR 06X10X20CM 35MPA – CINZA NATURAL		750 M ²	R\$ 84,39	R\$ 63.292,50
02	PAVER RETANGULAR 08X10X20CM 35 MPA – CINZA NATURAL		362 M ²	R\$ 101,39	R\$ 36.703,18
SUBTOTAL					R\$ 99.995,68

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE (R\$)

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)
R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente)
R\$ 0,00

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

RONAM ANTONIO AZZI FILHO
Presidente do Sindicato Rural de Itapuranga

13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Ronam Antonio Azzi Filho, Usuário Externo**, em 17/12/2025, às 18:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 17/12/2025, às 21:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **83978989**
e o código CRC **4E1CF018**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIO E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005014291



SEI 83978989